

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 146, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Álvaro Rodrigues**, Secretário de Agricultura desta municipalidade, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em conformidade com a Lei municipal n°507/2007, com a finalidade de participar do Seminário do Meio Ambiente e Saneamento — SEMASAN, que ocorrerá em 21 de junho de 2024, no Auditório do Senai, na cidade de Londrina — Paraná.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se Adiantamento de Caráter Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito de Geu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dla:

Página.

Descrição do evento



O evento objetiva fomentar iniciativas para conscientização da preservação do meio ambiente, adotar práticas sustentáveis, discutir a política nacional de saneamento com foco no tratamento e destino do esgoto sanitário.

Ingresso obrigatório: Material de limpeza e higiene pessoal, que será destinado às vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul.

Política do evento

Cancelamento de pedidos pagos

Cancelamentos de pedidos serão aceitos até 7 dias após a compra, desde que a solicitação seja enviada até 48 horas antes do início do evento.

Saiba mais sobre o cancelamento

Edição de participantes

Você poderá editar o participante de um ingresso apenas uma vez. Essa opção ficará disponível até 24 horas antes do início do evento.

Saiba como editar participantes